REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO EDÍSIO UCHÔA CAVALCANTI

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FABYANNO DE HOLANDA UCHÔA CAVALCANTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

JANETE HENRIQUE DE MENEZES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Av. João Pessoa Guerra, 239, Pilar, Ilha de Itamaracá - Pernambuco
Contato: (081) 99148-0675 E-mail: cartoriorgi.itamaraca@gmail.com
CNPJ/MF Nº 11.520.467/0001-89

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Casa 06 (zero seis), componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PETRONIO CAVALCANTI**, situada a Rodovia PE-35, bairro do Bom Jesus, nº 101, com 166,36m² de área construída, com os seguintes cômodos: no térreo: varanda gourmet, sala de estar/jantar, cozinha, 01 wc social, área de serviço, escada e garagem; no pavimento superior: 02 quartos sociais, 01 quarto suíte com varanda, 01 wc social e hall de escada, e na cobertura um terraço.

PROPRIETÁRIOS: PETRONIO CAVALCANTI FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Id nº 6.850.813 - SDS-PE, CPF/MF sob o nº 055.846.154-98, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 248, Centro, CEP nº 53.700-000, Itapissuma-PE.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA 15810, livro 2. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 26 de Junho de 2024. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti.

R-1- MAT. 16079 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PARTE DO PAGAMENTO PARCELADO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0202441430: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, datado de 11/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ERASMO FREDSON GOMES**, brasileiro, solteiro, e que declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em vigor, servidor público, portador do documento de identificação CNH 03653344880 expedido pelo Detran/PE, que consta o RG 5437365-SSP/PE, e do CPF/MF sob o nº 027.352.934-08, e que apresenta o endereço eletrônico: erasmofredson@hotmail.com, nascido em 08/10/1978, filho de Tereza da Silva e José Francisco Gomes, residente e domiciliado à Rua Maria Belmera da Silva, nº 42, Casa, bairro Centro, Itapissuma/PE, CEP 53700-000, por compra feita ao Sr. PETRONIO CAVALCANTI FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, e que declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em vigor, administrador, portador do documento de identificação Carteira de Identidade 6.850.813 expedida pela SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 055.846.154-98, e que apresenta o endereço eletrônico: petroniocavalcantiitapissuma@gmail.com, nascido em 17/03/1986, filho de Givanilda Vieira de Oliveira e Petronio Cavalcanti Ferreira, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 248, bairro Centro, Itapissuma/PE, CEP 53700-000, pelo preço de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CREDORA BANCO INTER S/A R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); Parcela com Recursos Próprios R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Valor total da dívida do COMPRADOR/DEVEDOR R$ 323.725,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Foi pago R$ 1.200,00 referente ao TSNR. R$ 431,14 referente ao FERC. R$ 43,11 referente a FERM. R$ 86,23 referente a FUNSEG. Emolumentos R$ 3.880,30. Total R$ 5.640,78. Sicase nº 20575470. Selo Digital 0076851.LQC06202401.00492. Valor da avaliação (ITBI) R$ 400.000,00. Imposto recolhido R$ 4.857,87. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 25 de Julho de 2024. _____ O Oficial Edísio Uchôa Cavalcanti

Av. João Pessoa Guerra, 239, Pilar, Ilha de Itamaracá - Pernambuco
Contato: (081) 99148-0675 E-mail: cartoriorgi.itamaraca@gmail.com
CNPJ/MF Nº 11.520.467/0001-89

R-2- MAT. 16079 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PARTE DO PAGAMENTO PARCELADO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0202441430: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, datado de 11/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária pelo Sr. **ERASMO FREDSON GOMES**, acima qualificado, a Credora Fiduciária BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, sendo o valor da dívida de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Forma de Pagamento: Débito em Conta. Prazo de Reembolso: 360 meses. Valor total da primeira parcela mensal R$ 3.540,65. Valor da parcela (amortização e Juros) R$ 3.327,17. Data de vencimento da primeira parcela mensal 05/09/2024. Juros Contratados R$ 438.240,85. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinqüenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. Foi pago R$ 945,00 referente ao TSNR. R$ 215,57 referente ao FERC. R$ 21,56 referente a FERM. R$ 43,11 referente a FUNSEG. Emolumentos R$ 1.940,15. Total R$ 3.165,39. Sicase nº 20575470. Selo Digital 0076851.CBO06202401.00493. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 25 de Julho de 2024. _____ O Oficial Edísio Uchôa Cavalcanti

AV-03 – MATRICULA 16079– PROTOCOLO Nº 37755 - 14.04.2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Oficio 690057/2026, datado de 13 de abril de 2026, no qual o BANCO INTER S/A, solicita o procedimento previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-02 da presente matricula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Itamaracá, 16 de abril de 2026. SICASE Nº 0024811938. Nº SELO Nº 0076851.IDQ01202601.00292. Eu, Edisio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevi.

R-04 – MATRICULA 16079 – PROTOCOLO Nº 37936 - Itamaracá, 16/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Procede-se este Registro, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do Sistema Financeiro de Habitação, datado de 11 de Julho de 2024, lançado no R- 02, acima, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão Expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária BANCO INTER S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP nº 30.190-131. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis através do Banco do Brasil, Guia nº 5464/2026, em data de 09/06/2026, no valor de R$ 10.400,00. Valor de Avaliação R$ 520.000,00. Documentos Arquivados - O citado Contrato, a Guia de ITBI e a Certidão de Quitação, expedida pela Prefeitura da Ilha de Itamaracá. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE

DISPONIBILIDADE, decorrente do Art. 27, da Lei 9514/1997, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. **SICASE nº 0025501994.** Selo Digital 0076851.NJZ05202601.00287. Foi pago R$ 1.200,00 referente ao TSNR. R$ 472,33 referente ao FERC. R$ 47,23 referente a FERM. R$ 94,47 referente à FUNSEG. R$ 236,16 referente ao ISS. Emolumentos R$ 4.250,95. Total R$ 6.301,14. Itamaracá, 16 de Julho de 2026. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti.

AV-05 – MAT. 16079 – PROTOCOLO Nº 38041 – LEILÕES NEGATIVOS – Itamaracá, 02 de Outubro de 2026. Nos termos do requerimento firmado em 21.08.2026, formulado pelo BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, representada por seus procuradores VANESSA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 015.872.496-85, DANIEL CAMPOS ALVES, CPF/MF sob o nº 068.042.526-83 e por TATIANA ALVES PIRES COTTA, CPF/MF sob o nº 041.092.316-80, por Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, assinado digitalmente por João Carlos Nunes Júnior – CPF/MF sob o nº 347.508.786-34, no Livro 2409P, às fls. 241 a 245v, em data de 23/06/2026 e por Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, assinado digitalmente por João Carlos Nunes Júnior – CPF/MF sob o nº 347.508.786-34, no Livro 2409P, às fls. 248 a 249v, em data de 23/06/2026, instruído com Declaração de cumprimento das formalidades legais do artigo 27 da lei 9514/97, requerimento de Leilões Negativos e o Termo de Quitação da dívida, apresentados através da Plataforma Registradores, protocolo nº AC016203310. Procedo esta averbação para constar que o BANCO INTER S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97, sendo o primeiro em 19.08.2026 e o segundo em 20.08.2026, sem ofertas de lances. Em conseqüência, fica encerrado o regime jurídico da lei acima citada, podendo o atual proprietário dispor livremente do imóvel. SICASE nº 0026091299. Foi pago R$ 19,23 referente ao TSNR. R$ 9,62 referente ao FERC. R$ 0,96 referente a FERM. R$ 1,92 referente à FUNSEG. R$ 4,81 referente ao ISS. Emolumentos R$ 86,54. Total R$ 123,08. Itamaracá, 02 de Outubro de 2026. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti. Selo: 0076851.IQZ07202601.00195

Ilha de Itamaracá/PE, 05 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Edísio Uchôa Cavalcanti
TITULAR

CNM Nº: 076851.2.0016079-37
Selo Digital: 0076851.CIQ07202601.00204
Emitido em: 05/10/2026 11:56
Ato: CERTIDÕES NARRATIVAS OU VERBUM AD VERBUM - de 20 anos
Emol.: R$ 43,96, **TSNR:** R$ 9,77, **FERC:** R$ 4,88, **FERM:** R$ 0,49, **FUNSEG:** R$ 0,98, **ISS:** R$ 2,44, **TOTAL:** R$ 62,52
Consulte a autenticidade em **https://selo.tjpe.jus.br/ea1e56027675d2fad3dcdbdffe993e90**

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISIO UCHOA CAVALCANTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO